



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Danilo Berndt Trento, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Informações chegam a essa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o envolvimento do senhor Danilo Berndt Trento com o senhor Francisco Emerson Maximiano.

Danilo é sócio da empresa Primarcial Holding e Participações LTDA, com sede em São Paulo e no mesmo endereço da empresa Primares Holding e Participações - EIRELI, cujo sócio é o senhor Francisco Emerson Maximiano.

Recebemos também informações de que Danilo e Maximiano viajaram juntos à Índia para as negociações em torno dos testes de covid e da vacina Covaxin.

Dessa forma, é de extrema importância para os trabalhos desta CPI que o senhor Danilo seja convocado para prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos, razão pela qual solicito a aprovação do presente requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Danilo Berndt Trento, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21883.28598-33 (LexEdit)